

Quinta-feira, 22 de novembro de 2012

Diário oficial

Ano XIX ♦ Ananindeua ♦ Pará ♦ nº 1586

00144723255	BÁRBARA CORRÊA BARRADAS	T.M. SUP. ESPECIALIZADOS SAÚDE/ENFERMAGEM
66369029220	LENILDA MIRANDA REIS CAMPOS	T.M. SUP. ADMINISTRATIVO/SECRETARIA O

II - CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, neste item II, para que compareçam junto ao Serviço de Admissão de Pessoal, desta Secretaria Municipal de Administração, no dia 19 de dezembro de 2012, no horário das 8h às 14h, a fim de serem empossadas no cargo. O não comparecimento à Posse implicará na decretação do perdimento da vaga adquirida com a aprovação no concurso público.

CPF	NOME	CARGO
93266197291	ELCK CARNEIRO BARRETO (PNE)	T.M. SUPORTE ESPECIALIZADO- SAÚDE/RADIOLOGIA
56588720220	JANILDA CORRÊA DA SILVA	T.M. SUP. ESPECEALIZADO SAÚDE- LABORATORIO
67740731234	FÁBIO ANDERSON GUIOMARINO DA CUNHA	T.M. SUP. INFORMÁTICA- INFORMÁTICA

endereço do Serviço de Admissão de Pessoal é Rua Júlia Cordeiro, nº 90, Centro, Ananindeua.

Ananindeua, 20 de novembro de 2012.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO SEGEF/PMA Nº 12/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5408/2012 - SEGEF/PMA

RTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À INSTALAÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO JÁ UTILIZADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA PARA GARANTIA DAS TRANSAÇÕES EXISTENTES TANTO EM REDE LOCAL QUANTO VIA WEB ATRAVÉS DA INTERNET EM AMBIENTE SEGURO, PARA A MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA DA DIRETORIA DE INFORMÁTICA E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA DE ANANINDEUA- SEGEF, INCLUINDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, BEM COMO TODO O ATENDIMENTO E SUPORTE NECESSÁRIOS PARA GARANTIA DO DESEMPENHO DOS SISTEMAS, CONFORME AS REGRAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, SEGUINDO QUANTO À RENOVAÇÃO E REAJUSTAMENTO, AS REGRAS ESTABELECIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, MANTENDO-SE, NESSE PARTICULAR, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO NECESSÁRIO À MANUTENÇÃO DO VALOR REAL DO CONTRATO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº: 10.05.001.04.122.0021.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
SUB - ELEMENTO: 33.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

VALOR GLOBAL: R\$ 59.760,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

ASSINANTES: MARCOS RODRIGUES DE MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
TOMAZ DE AQUINO RODRIGUES DE FREITAS
GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5408/2012
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2012.007.PMA.SEGEF

Após análise dos autos e tendo constatado a legalidade dos atos praticados no presente certame licitatório e com fulcro no art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 6º, IV do Decreto Municipal nº 4.880/2005, ADJUDICO seu objeto em favor da empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, portadora do CNPJ nº 00.165.960/0001-01 e HOMOLOGO a presente licitação.

AUTORIZO a contratação.

EMITA-SE o competente empenho extraindo-se a nota de empenho em favor da empresa adjudicada com a seguinte Dotação Orçamentária: Funcional Programática nº: 10.05.001.04.122.0021.2031 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Sub - Elemento: 33.90.39.99 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica

- Valor alocado: R\$ 59.760,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta reais)

Ananindeua/PA, 19 de novembro de 2012.

MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

ERRATA

PROCESSO 052/2012-NJ/SESAN
CP.2012.005 - SESAN/PMA
C.R. Nº 255.724.33/2008- MINISTÉRIO DAS CIDADES
CONTRATO Nº 015/2012 - SESAN/PMA

Onde se lê no todo do Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 015/2012, a expressão:

"ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$-9,90 (NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)."
Leia-se:

"ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$-9,99 (NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)."

Ananindeua (PA), 20 de novembro de 2012.

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura